



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DECRETO Nº 1372, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Convoca pra a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHIRO MACHADO**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e, em conjunto com o presidente do Conselho Municipal de Assistência Social,

CONSIDERANDO a necessidade de vistoria de avaliar e propor diretrizes para as políticas de saúde.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, a realizar-se no dia 20 de junho de 2024, das 9h às 16h, no Clube Social e Esportivo Luz e Ordem.

Parágrafo único: com o Tema Central "*Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer*".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Pinheiro Machado.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Morgana Ávila dos Santos Soares
Secretária da Administração